



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto 4/2020 de Fevereiro/2020** - Abre Crédito Especial no Valor de 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais) e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

FEVEREIRO/2020

DECRETO 4/2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 960.000,00
(NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 212 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2021 Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	
46907100 - 0144000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	960.000,00
Soma da Ação:	960.000,00
Soma da Unidade:	960.000,00
Total Geral:	960.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO	
1021 Pavimentação de Vias Públicas	
44905100 - 0124000 Obras e Instalações	560.000,00
Soma da Ação:	560.000,00
2133 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	810.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
1040 Construção/Reforma de Praças	
44905100 - 0124000 Obras e Instalações	150.000,00
Soma da Ação:	150.000,00
Soma da Unidade:	150.000,00
Total Geral:	960.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itanhém, Estado Da Bahia 7 de fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA Mat.12621